



LEI ORDINÁRIA Nº 820

de 13 de novembro de 2006

"DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º.

Fica por meio desta especificado a denominação da "Rua A" do residencial Arabela Freire para Rua Iracema Gonçalves.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 820/2006 - 13 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em